

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N° 14/2017 – DE 10 DE MARÇO DE 2017, Autoriza o Poder Executivo no exercício de 2017 a subvencionar entidade que especifica mediante termo de colaboração ou fomento e dá outras providências.

Senhor Presidente e

Nobres Edis.

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Câmara o Projeto de Lei acima referenciado, pois trata-se da autorização de subvenção através de termo de colaboração ou fomento à Casa da Criança de Itapuí, entidade filantrópica que recebe 33 alunos de 04 a 06 anos, para atividades pedagógicas no contra turno escolar.

Há também a necessidade de parceria referente à superação das metas dispostas na Lei nº. 2682/2017. Sendo que a entidade atendia 66 crianças na faixa etária de 0 à 3 anos e atualmente já atende 108 crianças, com capacidade para até 120 alunos. Assim o projeto prevê que os valores sejam calculados e pagos à entidade de acordo com o número de crianças que matriculadas limitada a 120.

A municipalidade, não possui estrutura própria para suprir a demanda de creche integral, motivo pelo qual a entidade que é única no município que desenvolve esse tipo de filantropia, suporta o atendimento em colaboração com a municipalidade, para que essas crianças possam ter acolhimento pedagógico com qualidade no contra turno escolar, ou na rede municipal de ensino em período integral.

Os recursos de que trata, <u>NÃO SERÃO os advindos do FUNDEB</u>, mas sim aqueles provenientes da aplicação dos 25% da educação, constitucionalmente amparado.

O valor estimado de recursos referente à frequência de até 33 crianças foi definido de acordo com os valores existentes na Portaria Interministerial do FNDE n^{o} . 08/2016, calculados no percentual de 50%, vez que meio período os alunos freqüentam as unidades escolares municipais, outro período freqüentam a entidade.

Os valor estimado de recursos referente a freqüência de até 54 crianças pela superação das metas legalmente dispostas foi definido nos termos da Lei 2.682/2017.

A transferência de valores será exatamente vinculada à necessidade da entidade e do interesse publico, em atenção aos princípios da transparência, razoabilidade e legalidade.

Em anexo, segue os planos de trabalhos da entidade encaminhados ao Município e a relação de alunos matriculados, referente às demandas que encontram previstas no Projeto de Lei.

Necessário a aprovação pela Colenda Câmara do presente Projeto de Lei, por ter caráter de URGÊNCIA.

Certos de contarmos com o beneplácito para com a nossa propositura, aproveito o ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

Itapuí, 10 de março de 2017.

Antonio Álvaro de So

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 14/2017 DE 10 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017 A SUBVENCIONAR ENTIDADE QUE ESPECIFICA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2017 a subvencionar mediante termo de colaboração ou fomento, a Casa Da Criança São José de Itapuí, o valor de até R\$ 278.166.21 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com os objetos:

§ 1º - O valor de até R\$ 65.102,73 (sessenta e cinco mil cento e dois reais e setenta e três centavos), referente a previsão de frequência no ano de 2017 de até 33 (trinta e três) alunos de 4 à 6 anos que frequentam a entidade em um período.

§ 2º - O valor de até R\$ 213.063,48 (duzentos e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a previsão de frequência no ano de 2017 de até 54 (cinquenta e quatro) alunos de 0 à 3 anos que frequentam a entidade em período integral.

Art. 2º - Para pagamento dos recursos dispostos no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à inclusão na Lei nº. 2674 de 01 de dezembro de 2016, que orça a receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício financeiro de 2017 – LOA, e alterações posteriores, da dotação à saber:

Parágrafo único – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização disposta neste artigo serão provenientes de anulação de dotação conforme inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320/1964, a saber:



- Art. 3º O valor disposto no artigo 1º poderá ser parcelado em até 09 (nove) meses, liberados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante termo de colaboração ou fomento a ser firmado entre as partes.
- § 1º Para a efetivação da transferência mensal dos valores, até o dia 10 (dez) de cada mês a entidade deverá obrigatoriamente requerer o valor mensal através de ofício encaminhado ao Protocolo Geral da Prefeitura, qual deverá constar em anexo relatório de crianças matriculadas na entidade no mês anterior, nome completo, endereço e sua respectiva frequência.
- § 2º Caso a entidade não atenda o disposto no parágrafo anterior, a municipalidade poderá atendendo a conveniência e interesse público transferir o recurso referente à parcela mensal, cujo cálculo estará subordinado ao número de alunos considerados no relatório apresentado no mês anterior.
- § 3º Caso haja durante a vigência do termo, a superação por parte da entidade das metas nesta Lei dispostas, em conformidade com a Lei 13.019 e alterações, a entidade poderá requerer aditamento, devendo para tanto solicitar a retificação do plano de trabalho, com as comprovações formais sobre a necessidade da mesma, qual será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e após pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá deferir ou não o pedido diante da necessidade e interesse público, qual será formalizada mediante autorização legislativa.
- Art. 4º A entidade, para fins de prestação de contas deverá obedecer a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei 13.019 e instrução normativa 02/2016 do TCE/SP.
- Art. 5º Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017, e PPA 2014/2017.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 DE MARÇO DE 2017.

ANTONIO ALVARO DE SOUZA Prefeito Municipal

2



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

2017



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Missão:

"Atender crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos em situação de risco pessoal e ou social, favorecendo assim seu desenvolvimento educacional, sua inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários".

Lema: Ser criança é pular, brincar, cantar, dançar, gritar, chorar e com um simples sorriso encantar!

PROGRAMA DE ATIVIDADE PARA O ANO DE 2017

1-IDENTIFICAÇÃO

1.1- Da Entidade Social

Nome: Casa da Criança São José de Itapuí

CNPJ: 47.583.810/0001-81

Endereço: Rua José Antonio, 663

Bairro: Centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

Fone: (14) 36641261

E-mail: ecrianea.itapui@bol.com.br

2.2- Do Representante Legal

Nome: João Carlos Pignatti

RG: 6.102.773

Endereço: Rua XV de Novembro, 692

Bairro: Centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

Fone: (14) 36641043

2.3- Do Técnico Responsável pelo Projeto

Nome: Derly Maria Rizzo

Endereço: Rua 13 de Maio, 127 - centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

2.4- Finalidade da Entidade Social

Dar assistência aos menores, através da educação e da promoção humana;

Assegurar aos menores, assistência supletiva por intermédio de suas famílias.

2.5- Área de atuação

O atendimento será direcionado ao segmento que se constitui em: educação, alimentação, ações sócio-educativas, saúde e recreação.

2.6- Capacitação de Atendimento

Atendimento a aproximadamente 120 crianças na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos por período integral, de segunda à sexta-feira.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

3- DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

3.1 - Justificativa

O município de Itapur encontra-se localizado na região Centro Oeste do estado de São Paulo, tendo como limites as cidades de Pederneiras, Jaú, Bariri e Boracéia. O mesmo encontrase a 326 km da Capital.

A população estimada do município é de aproximadamente 14.023 habitantes, destes aproximadamente 6.700 população masculina/5.800 população feminina/12.480 população urbana/543 população rural, possuindo uma taxa de urbanização de 86.46% e um crescimento anual de aproximadamente 5.6%.

Sendo assim, a maior oferta de empregos encontra-se nos setores industrial e agrícola, visto que no primeiro há um grande numero de indústrias de móveis, material escolar e abatedouros avícolas; já no segundo setor citado, é decorrente da região ser grande produtora de cana de açúcar. O setor comercial proporciona ofertas de empregos nos setores alimentícios e prestação de serviços.

Diante dessa realidade pelas crianças atendidas por esta entidade, é de fundamental importância o valor subsidiado, uma vez que esta verba nos proporcionam condições de atender com qualidade nossa população alvo.

3.2 - Identificações do Objeto a ser Executado

Segmento: Atendíamos 66 crianças na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, houve uma superação das metas, sendo que a entidade atende hoje 108 crianças na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos, tendo ainda uma capacidade de atendimento até 120 crianças, sendo assim pleiteamos a diferença de 54 crianças para o atendimento da superação ocorrida.

3.3 - Prazos de Execução

O Projeto será desenvolvido no período de 10 (dez) meses.

4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proporcionar atendimento ao segmento crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento familiar/pessoal, social e educacional com vistas á sua inclusão, autonomia, independência e formação.

4.1 - Objetivos

4.1.1 - Geral

 Proporcionar ao segmento crianças na faixa etária 4(quatro) meses a 3(três) anos, condições de desenvolvimento bio-psico-social, tendo como complementaridade a integração escola-familia-comunidade;

• Oportunizar que as crianças adquiram progressivamente mais habilidades, educação, conhecimento em relação à linguagem, favorecendo na integração da sua vida pessoal, familiar e na vida escolar.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

4.2.2 - Especifico

 Identificar os conhecimentos envolvendo o educar como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta;

 Perceber o caráter de jogo intelectual, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de autonomia, desenvolvendo assim a auto-estima e a socialização;

 Interagir com os diversos grupos de forma coletiva, nas discussões de temas, respeitando o modo de pensar de todos, mas sempre havendo troca de aprendizagem;

 Oportunizar o enriquecimento de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde.

5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender aproximadamente 120 crianças de 4(quatro) meses a 3(três) anos no período de 01/03/2017 a 15/12/2017, desenvolvendo atividades educacionais, sócio-educativas, esportivas e culturais.

6- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Priorizar crianças cujos os pais trabalham, crianças encaminhadas pelo conselho tutelar e crianças que se encontram em fatores de risco, toda criança que solicitar a vaga, procurando seguir os critérios determinados pela instituição.

7- EXECUÇÕES DO PROJETO

Recreativo

de 01/03/2017 à 15/12/2017

É de extrema importância a recreação na vida da criança, tanto no seu desenvolvimento motor, afetivo e social. E são os jogos e as brincadeiras que tornam um facilitador para que tudo aconteça de forma natural e melhor ainda de forma "PRAZEROSA". É necessário ter um objetivo a ser trabalhado, para que assim elas se desenvolvam e mostrem seu potencial, não simplesmente "brincar" e sim educar, com essas ferramentas tão úteis e significativas que trazem sorrisos e mudam a vida das crianças. O brincar de forma construtiva abre as portas para a educação, e depende de nós por em prática.

A utilização de jogos pedagógicos, a roda de conversa, atividades musicais, o coral, vídeos, painéis e mural para o desenvolvimento mental e corporal. Os passeios na praça, comemoração das datas cívicas e universais, brincadeiras dirigidas pelo professor e monitor.

Saúde

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Atender as necessidades básicas como higiene corporal e bucal, prestar atendimento aos primeiros socorros e encaminhamento das crianças ao médico e especialidades.

Parceria com as famílias e comunidade para um melhor desenvolvimento e atendimento.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Educação

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Proporcionar ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Promover a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Estimular a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as ideias de descobrir, instigar, inventar e de criar.

Artes

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Criação de atividades e desenhos, pinturas a dedo, massa de modelar, argila, montagem com jogos pedagógicos, reciclagem, trabalhos com sucatas, revistas e jornais. Confecções de trabalhos manuais, pinturas em tela, criação de mosaicos, recorte e colagem.

Cultural

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Abordar as diversidades culturais bem como suas particularidades, através do processo de conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos repertórios de forma prazerosa, rica e envolvente.

Trabalhar com a parte cultural possibilita a construção e formação global da criança, pois através de várias atividades e recursos estamos estimulando e trabalhando suas potencialidades.

8 - RECURSOS

8.1 - Humanos

Nº	Cargo/Função	Formação/Carga
01	Cozinheira	1º Grau/48 horas semanais
01	Auxiliar de Cozinha	1º Grau/48 horas semanais
11	Monitoras	Superior completo/48 horas semanais
07	Professoras	Superior /22 horas semanais
01	Pedagoga	Superior /22 horas semanais
01	Coordenadora Pedagógica	Superior /40 horas semanais
01	Coordenadora Administrativa	Superior/20 hs semanais
01	Nutricionista	Superior /20 horas semanais
02	Serviços Gerais	2° Grau/48 horas semanais
02	Estagiárias CIEE	Ensino médio



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

8.2- Materiais

C) Permanente

Imobiliário:

- √ 12 salas de aula
- ✓ 01 salão
- √ 01 refeitório
- 02 escritórios
- √ 01 lavanderia
- 10 banheiros
- 02 despensas
- 01 galpão coberto e área descoberta
- 04 dormitórios
- 02 salas de vídeo
- 01 sala de estimulação
- 01 sala de artes
- ✓ 01 biblioteca
- ✓ 01 sala de brinquedos
- ✓ 01 Parque infantil
- √ 01 sala de computação

Mobiliário:

- √ 04 arquivos de aço com gavetas
- √ 02 mesas de escritório
- 50 jogos de mesas e cadeiras infantis
- √ 14 armários de aço
- √ 18 armários de madeira
- √ 10 mesas para professor com cadeira
- 03 mesas para reunião
- Brinquedos plásticos para parque interno
- ✓ 14 mesas com bancos de refeitório
 ✓ 08 cômodas de madeira
- ✓ Brinquedos de parque
- √ 55 cadeiras para reunião
- √ 180 caminhas empilháveis
- √ 15 berços de madeira com colchões

Equipamentos:

- ✓ 06 televisores
- √ 01 maquina de escrever
- √ 04 aparelhos de DVD
- √ 02 aparelhos telefônicos
- √ 48 ventiladores
- √ 05 geladeiras, sendo uma industrial e 4 comuns
- √ 02 fogões á gás industrial
- ✓ 01 forno
- ✓ 03 freezers
- √ 03 microondas
- √ 03 computadores
- √ 02 impressoras



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

- 01 calculadora
- √ 03 liquidificadores, sendo 2 industrial e 1 comum
- √ 02 espremedores de frutas industrial
- √ 01 batedeira industrial
- √ 02 máquinas de lavar roupa
- √ 01 secadora de roupa
- √ 01 ferro de passar roupa
- √ 02 tanques elétricos
- √ 05 rádios
- ✓ 01 caixa de som
- √ 02 aparelhos de som
- ✓ 02 microfone
- √ 01 data show
- 02 geladeiras de água
- √ 1 balção térmico de alimentos

Material Pedagógico:

- Jogos pedagógicos
- ✓ Brinquedos pedagógicos
- ✓ Livros
- ✓ Apostilas
- ✓ Material pedagógico e escolar

D) De Consumo

- Papel sulfite
- ✓ Tinta para impressora
- ✓ Toner para máquina de Xerox
- ✓ Toner para impressora
- ✓ Pincel
- Cadernos
- ✓ Lápis, caneta e borracha
- ✓ Fitas
- √ Lápis de cor e giz de cera
- ✓ Material de limpeza
- ✓ Produtos de higiene pessoal
- ✓ Alimentação✓ Fralda, chupeta e mamadeira
- ✓ Papel crepom, micro ondulado, seda (diversos tipos de papeis)
- ✓ Cola branca, cola de EVA, cola quente, bastão e colorida
- ✓ Miçangas, lantejoulas, linha, gliter
- √ Tecidos
- ✓ Materiais para atividades manuais (artes)
- ✓ Materiais para reforço (pedagógico)
- ✓ Livros
- ✓ Brinquedos,
- √ Tesouras
- ✓ Grampeador e grampos
- ✓ Materiais descartáveis (copo, pratos, talheres)
- √ Caixas plásticas
- ✓ Tapete



E-mail: con and a diab il@bol.com.br

9– PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO

9.1 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa: Custeio

Especificação

- Recursos Humanos
- Material de Consumo
- > Alimentação
- Material de escritório
- Limpeza e Higiene
- Didático/escolar

9.2- Custos

Especificação	Mensal	Anual
Recursos Humanos	R\$ 25.523,25	R\$ 306.279,00
Encargos Sociais	R\$ 2.297,09	R\$ 27.565,08
Material de Consumo	R\$ 1.515,55	R\$ 18.186,60
Material Didático	R\$ 1.355,62	R\$ 16.267,44
Material de Limpeza	R\$ 625,38	R\$ 7.504,56
Alimentação	R\$ 2.924,79	R\$ 35.097,48
Material Permanente	R\$ 1.822,15	R\$ 21.865,80
Estagias CIEE	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 36.563,83	R\$ 438.765,96

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6° Mês
R\$ 21.306,35					
7º Mês	8º Mês	9° Mês	10° Mês		
R\$ 21.306,35	R\$ 21.306,35	R\$ 21.306,35	R\$ 21.306,35		

A avaliação será processada mensalmente, de acordo com os aspectos discutidos com os pais e com a equipe pedagógica. Ao final será reavaliado, levando-se em consideração os objetivos propostos no projeto e utilizando-se dos seguintes indicadores:

Manutenção e qualidade dos vinculos familiares;

Qualidade de relacionamento: com colegas, familiares, monitoras, professores, instrutores, funcionários e com a comunidade:

Desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária;

Participação nas atividades: físico-desportivas, lazer, recreação, cultura, educacional, reforço alimentar e habilidades para a vida



E-mail. conansa repui@bol.com.br

11- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSAVEL LEGAL

Nome: Joap Carlos Pignatti

RG: 6.102.773

Nome: Derly Maria Rizzo

RG: 8.429.736-0



Berçário I

N	NOME	DATA DE NASC
1	Alisson Vinicius dos Santos Ferreira	07/03/2016
2	Arthur Gabriel Beltrami	06/09/2016
3	Davi Barbosa de Oliveira	23/05/2016
4	Davy Miguel Jacinto	18/05/2016
5	Gabriel Lopes de Agostini	15/07/2016
6	Heloisa Fernanda Lima Nascimento	01/06/2016
7	Leandro de Jesus Santos Junior	27/06/2016
8	Lorena Rosa de Melo	21/11/2016
9	Manuella da Silva Bernardo	15/07/2016
10	Marcos Roberto Pimentel da Silva	14/05/2016
11	Maria Alice Galvão de Freitas	08/03/2016
12	Maria Clara dos Santos Basso	24/05/2016
13	Mario Henrique de Oliveira	15/07/2016
14	Moises Miguel de Melo	05/09/2016
15	Nicole Vitoria de Melo Marques	21/06/2016
16	Pedro Henrique Colovatti de Sousa	21/10/2016
17	Sara de Moraes Sanziani	19/10/2016
18	Vitor Manuel Vicente Fracaro	19/07/2016



Berçário II

N	NOME	DATA DE NASC
1	Alice Menezes Carvalho	29/01/2016
2	Beatriz Lacerda Cardoso	03/02/2016
3	Davi Emanuel Sartori Miguel	22/12/2015
4	Davi Gabriel Oliveira Botelho	22/12/2015
5	Davi Luca Pacheco Lença	14/12/2015
6	Felipe Chechetto Reys	21/02/2016
7	Isabelly Pedroso Muniz de Oliveira	29/10/2015
8	Isabelly Silva de Vasconcelos	10/11/2015
9	Kemelly Palomo Gasparelo	24/01/2016
10	Levi Santos Santana	24/01/2016
11	Levy Silva de Vasconcelos	10/11/2015
12	Luiz Gustavo Freire Farias	04/12/2015
13	Maryele Larissa Pinotti da Silva	05/04/2016
14	Pedro Augusto de Oliveira Silva	03/01/2016
15	Rafael Zanetti Teixeira	04/02/2016
16	Victor Eduardo da Silva Custodio de Oliveira	02/02/2016



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO complementação 2017



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Lema: Ser criança é pular, brincar, cantar, dançar, gritar, chorar e com um símples sorriso encantar!

PROGRAMA DE ATIVÍDADE PARA O ANO DE 2017- COMPLEMENTAÇÃO 1-IDENTIFICAÇÃO

1.1- Da Entidade Social

Nome: Casa da Criança São José de Itapuí

CNPJ: 47.583.810/0001-81

Endereço: Rua José Antonio, 663

Bairro: Centro Município: Itapuí – SP

CEP: 17.230-000

Fone: (14) 36641261

E-mail: ecrianca.itapui@bol.com.br

2.2- Do Representante Legal

Nome: João Carlos Pignatti

RG: 6.102.773

Endereço: Rua XV de Novembro, 692

Bairro: Centro

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí - SP

Fone: (14) 36641043

2.3 – Do Técnico Responsável pelo Projeto

Nome: Thais Catarino Conessa Cerlidonio

Endereço: Rua Vicente Ferreira de Melo, 54 - Maria Rosária

CEP: 17.230-000

Município: Itapuí – SP

2.4- Finalidade da Entidade Social

- Dar assistência aos menores, através da educação e da promoção humana;
- Assegurar aos menores, assistência supletiva por intermédio de suas famílias.

2.5- Área de atuação

O atendimento será direcionado ao segmento que se constitui em: educação, alimentação, ações sócio-educativas, saúde e recreação.

2.6- Capacitação de Atendimento

Atendimento a aproximadamente 33 crianças na faixa etária de 4(quatro) a 6(seis) anos por período complementar à escola, de segunda à sexta-feira.

3- DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS

3.1 - Justificativa



Berçário II

N	NOME	DATA DE NASC
1	Allana Mikaele Cavalcante da Silva	07/10/2015
2	Dominick Gabriel Gomes	22/07/2015
3	Eduarda Lorane Andrade Gonçalves	18/01/2016
		08/11/2015
4	Felipe Primo Heitor Jose Sanches	07/07/2015
5		02/11/2015
6	Heitor Santos	14/07/2015
7	Henzo Miguel Correa Costa	23/09/2015
8	Isabel Pignatti Barbosa	25/08/2015
9	João Matheus Lima Rodrigues	17/08/2015
10	Kaua Miguel dos Santos Juliano Monteiro	27/07/2015
11	Luiza Carneira Trindade	04/12/2015
12	Maria Eduarda Colovatti	13/10/2015
13	Pietro Henrique Perez Soler	
14	Ryan Camargo Silva	17/10/2015
15	Uriel Heitor dos Santos	12/08/2015
16	Wendel Gustavo Teganho de Oliveira	14/07/2015
17	Yago Ribeiro	28/10/2015



Maternal I

	NOME	DATA DE NASC
N	Oll to Oll to	24/12/2014
1	Anny Gabriely de Oliveira Silva	15/06/2015
2	Daniel da Silva Pantalhao	29/10/2014
3	Danilo Cesar Simões	12/10/2014
4	Davi Lucas Faria Silva	03/10/2014
5	Eloisa Virginio Pereira	13/12/2014
6	Esthefany Silva Lima	25/07/2014
7	Joaquim Matheus Aparecido de Lara	16/09/2014
8	Lucielen de Marchi	14/10/2014
9	Maria Eduarda Ferreira Dias	
10	Maria Julia Bonatti	22/12/2014
11	Miguel Henrique Gonçalves Coelho	06/10/2014
	Nicolas Gomes Moreira	20/10/2014
12	Corch Cophia Ficcio	17/11/2014
13	Sarah Sophia Ficcio	06/12/2014
14	Vitoria Letícia de Sousa Tomé	



Maternal I

NOME	DATA DE
	NASC
Arthur Cabriel Moreno dos Santos	26/02/2015
Arthur Miguel Jordan Pereira Cardoso	03/04/2015
Arthur Wigder Sordae Fereira Rodrigues	10/03/2015
Bruna Danieli Perella Rodrigues	20/04/2015
	02/06/2015
	15/05/2015
Kelvin Lopes de Agostini	11/01/2015
	04/05/2015
Livia Risso	30/01/2015
	26/01/2015
Luiz Henrique Mendonça	04/05/2015
Luiz Miguel de Paula Correia	21/12/2014
Sophia Capeteruchi Jacinto	
Stefhany Barbosa Correa	16/06/2015
Wilson Ventura Macedo	17/04/2015
	Arthur Gabriel Moreno dos Santos Arthur Miguel Jordao Pereira Cardoso Bruna Danieli Pereira Rodrigues Emanuelly Vitoria Galvão de Freitas Joao Lucas Eloi Kelvin Lopes de Agostini Lavinia Coelho Mageste Livia Risso Luiz Guilherme Beltrami Laurindo Luiz Henrique Mendonça Luiz Miguel de Paula Correia Sophia Capeteruchi Jacinto Stefhany Barbosa Correa



Maternal I

2 Bruno Felipe de Oliveira 3 Davi Fernando Graisfimberg Fraga 4 Gustavo Santana dos Santos 5 Hellena Ferreira Lima 6 Joaquim Damasio Custodio 7 Lucas Fernando Graisfimberg Fraga 8 Maria Eduarda da Silva Domiquile 9 Maycon David Paulino da Silva 10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 15 Yasmin Vitoria Gomes de Lima 12/03/2015 12/03/2015 13 Pasini Vitoria Gomes de Lima 19/03/2015 10/06/2015	4	Ana Beatriz dos Santos Cruz	29/01/2015
Davi Fernando Graisfimberg Fraga Gustavo Santana dos Santos Hellena Ferreira Lima Joaquim Damasio Custodio Lucas Fernando Graisfimberg Fraga Maria Eduarda da Silva Domiquile Maycon David Paulino da Silva Mikaely de Oliveira Pablo Henrique Marcolino Lima Pedro Gabriel de Oliveira Rebeca Vitoria Santana de Souza 12/03/2015 12/03/2015 12/03/2015 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 19/03/2015 19/03/2015		Ana Beatile de Oliveiro	19/09/2014
4 Gustavo Santana dos Santos 5 Hellena Ferreira Lima 6 Joaquim Damasio Custodio 7 Lucas Fernando Graisfimberg Fraga 8 Maria Eduarda da Silva Domiquile 9 Maycon David Paulino da Silva 10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 14 Tácio Santos Fontana 24/02/2015 20/12/2014 29/12/2015 20/03/2015 20/02/2015 24/02/2015 20/12/2015 20/02/2015		Bruno Felipe de Oliveira	
4 Gustavo Santaria dos Santos 5 Hellena Ferreira Lima 6 Joaquim Damasio Custodio 7 Lucas Fernando Graisfimberg Fraga 8 Maria Eduarda da Silva Domiquile 9 Maycon David Paulino da Silva 10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 14 Tácio Santos Fontana 20/12/2014 29/12/2015 29/12/2015 20/03/2015	3	Davi Fernando Graistimberg Fraga	
5 Hellena Ferreira Lima 6 Joaquim Damasio Custodio 7 Lucas Fernando Graisfimberg Fraga 8 Maria Eduarda da Silva Domiquile 9 Maycon David Paulino da Silva 10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 14 Tácio Santos Fontana 29/12/2014 29/12/2015 25/03/2015 25/03/2015	4	Gustavo Santana dos Santos	
6Joaquim Damasio Custodio29/12/20147Lucas Fernando Graisfimberg Fraga12/03/20158Maria Eduarda da Silva Domiquile05/03/20159Maycon David Paulino da Silva31/01/201510Mikaely de Oliveira30/07/201411Pablo Henrique Marcolino Lima14/01/201512Pedro Gabriel de Oliveira22/02/201513Rebeca Vitoria Santana de Souza26/02/201514Tácio Santos Fontana19/03/2015	5	Hellena Ferreira Lima	
7 Lucas Fernando Graisfimberg Fraga 8 Maria Eduarda da Silva Domiquile 9 Maycon David Paulino da Silva 10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 14 Tácio Santos Fontana 12/03/2015 13 Lucas Fernando Graisfimberg Fraga 15/03/2015 16/03/2015 17/03/2015			
8 Maria Eduarda da Silva Domiquile 9 Maycon David Paulino da Silva 31/01/2015 10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 14 Tácio Santos Fontana 100/03/2015 110/03/2015	7	Lucas Fernando Graisfimberg Fraga	
8 Maria Eduarda da Silva Dorriquile 31/01/2015 9 Maycon David Paulino da Silva 30/07/2014 10 Mikaely de Oliveira 14/01/2015 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 14/01/2015 12 Pedro Gabriel de Oliveira 22/02/2015 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 26/02/2015 14 Tácio Santos Fontana 19/03/2015		Lucas remando Grateminos y 115	05/03/2015
10 Mikaely de Oliveira 30/07/2014 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 14/01/2015 12 Pedro Gabriel de Oliveira 22/02/2015 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 19/03/2015 14 Tácio Santos Fontana		Maria Eduarda da Silva Dorrigano	
10 Mikaely de Oliveira 11 Pablo Henrique Marcolino Lima 12 Pedro Gabriel de Oliveira 13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 14 Tácio Santos Fontana 14/01/2015 22/02/2015 19/03/2015	9	Maycon David Paulino da Silva	
11Pablo Henrique Marcolino Lima14/01/201512Pedro Gabriel de Oliveira22/02/201513Rebeca Vitoria Santana de Souza26/02/201514Tácio Santos Fontana19/03/2015	10	Mikaely de Oliveira	
12Pedro Gabriel de Oliveira22/02/201513Rebeca Vitoria Santana de Souza26/02/201514Tácio Santos Fontana19/03/2015	11	Pablo Henrique Marcolino Lima	
13 Rebeca Vitoria Santana de Souza 26/02/2015 14 Tácio Santos Fontana 19/03/2015		Pedro Gabriel de Oliveira	
14 Tácio Santos Fontana 19/03/2015		Pobeca Vitoria Santana de Souza	
14 Tacio Santos Fontana			19/03/2015
15 Yasmin Vitoria Gomes de Lima		Tacio Santos Fontana	
	15	Yasmin Vitoria Gomes de Lima	10.00.2013



Maternal II

	NOME	DATA DE NASC
Ν		
1	Davi Fernando Lença	23/08/2013
2	Dulcy Maria Urias Miguel	27/05/2014
3	Felipe Gabriel Sales Pereira	22/04/2014
4	Hadassah Julia de Campos	11/07/2013
5	Heloisa da Silva	15/09/2013
6	Joao Miguel da Silva Teixeira	29/01/2014
7	João Miguel Ziviani	16/10/2013
8	Joao Myguel Sartori Rosalin	28/10/2013
9	Joao Pedro Tonholi Cardoso	25/04/2014
10	Joaquim Kallel Dias Gonçalves	21/12/2013
11	Kaiky Palomo Gasparello	27/04/2014
12	Luiz Miguel Alves de Almeida	05/09/2013
13	Manuelle Teixeira Manchine	05/05/2014
14	Maria Eduarda Tomé de Lima	29/12/2013
15	Miguel de Oliveira Borgato	03/07/2014
16	Mirella Vitoria Almeida Romao	18/02/2014
17	Nathielly Jamily Alencar da Costa	09/04/2014
18	Tayme Fernanda Aycha de Souza Cavalcante	14/05/2014
19	Kevyllin Khally Araujo Pinheiro	30/03/2014



E-mail: conanas tema Dool com br

O município de Itapui encontra-se localizado na região Centro Oeste do estado de São Paulo, tendo como limites as cidades de Pederneiras, Jaú, Bariri e Boracéia. O mesmo encontra-se a 326 km da Capital.

A população estimada do município é de aproximadamente 14.023 habitantes, destes aproximadamente 6.700 população masculina/5.800 população feminina/12.480 população urbana/543 população rural, possuindo uma taxa de urbanização de 86.46% e um crescimento anual de aproximadamente 5.6%.

Sendo assim, a maior oferta de empregos encontra-se nos setores industrial e agrícola, visto que no primeiro há um grande número de indústrias de móveis, material escolar e abatedouros avícolas; já no segundo setor citado, é decorrente da região ser grande produtora de cana de açúcar. O setor comercial proporciona ofertas de empregos nos setores alimentícios e prestação de serviços.

Diante dessa realidade pelas crianças atendidas por esta entidade, é de fundamental importância o valor subsidiado, uma vez que esta verba nos proporcionam condições de atender com qualidade nossa população alvo.

3.2 - Identificações do Objeto a ser Executado

Segmento: Atendemos 33 crianças na faixa etária de 4(quatro) a 6(seis) anos em período complementar à escola.

3.3 - Prazos de Execução

O Projeto será desenvolvido no período de 10 (dez) meses.

4- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Proporcionar atendimento ao segmento crianças em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, oferecendo-lhes oportunidades para seu fortalecimento familiar/pessoal, social e educacional com vistas á sua inclusão, autonomia, independência e formação.

4.1 - Objetivos

4.1.1 - Geral

- Proporcionar ao segmento crianças na faixa etária 4(quatro) a 6(seis) anos, condições de desenvolvimento bio-psico-social, tendo como complementaridade a integração escolafamilia-comunidade;
- Oportunizar que as crianças adquiram progressivamente mais habilidades, educação, conhecimento em relação à linguagem, favorecendo na integração da sua vida pessoal, familiar e na vida escolar.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

4.2.2 – Especifico

- Identificar os conhecimentos envolvendo o educar como meios para compreender e transformar o mundo a sua volta;
- Perceber o caráter de jogo intelectual, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de autonomia, desenvolvendo assim a auto-estima e a socialização;
- Interagir com os diversos grupos de forma coletiva, nas discussões de temas, respeitando o modo de pensar de todos, mas sempre havendo troca de aprendizagem;
- Oportunizar o enriquecimento de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e atividades corporais, relacionando-os com os efeitos sobre a própria saúde.

5- METAS A SEREM ATINGIDAS

Atender aproximadamente 33 crianças de 4(quatro) a 6 (seis) anos em período complementar à escola, desenvolvendo atividades educacionais, sócio-educativas, esportivas e culturais.

6- CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Priorizar crianças cujos os pais trabalham, crianças encaminhadas pelo conselho tutelar e crianças que se encontram em fatores de risco, toda criança que solicitar a vaga, procurando seguir os critérios determinados pela instituição.

7- EXECUÇÕES DO PROJETO

Recreativo

de 01/03/2017 à 15/12/2017

É de extrema importância a recreação na vida da criança, tanto no seu desenvolvimento motor, afetivo e social. E são os jogos e as brincadeiras que tornam um facilitador para que tudo aconteça de forma natural e melhor ainda de forma "PRAZEROSA". É necessário ter um objetivo a ser trabalhado, para que assim elas se desenvolvam e mostrem seu potencial, não simplesmente "brincar" e sim educar, com essas ferramentas tão úteis e significativas que trazem sorrisos e mudam a vida das crianças. O brincar de forma construtiva abre as portas para a educação, e depende de nós por em prática.

A utilização de jogos pedagógicos, a roda de conversa, atividades musicais, o coral, vídeos, painéis e mural para o desenvolvimento mental e corporal. Os passeios na praça, comemoração das datas cívicas e universais, brincadeiras dirigidas pelo professor e monitor.

Saúde

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Atender as necessidades básicas como higiene corporal e bucal, prestar atendimento aos primeiros socorros e encaminhamento das crianças ao médico e especialidades.

Parceria com as famílias e comunidade para um melhor desenvolvimento e atendimento.



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

Educação

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Proporcionar ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual, moral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Promover a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

Estimular a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as ideias de descobrir, instigar, inventar e de criar.

Artes

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Criação de atividades e desenhos, pinturas a dedo, massa de modelar, argila, montagem com jogos pedagógicos, reciclagem, trabalhos com sucatas, revistas e jornais. Confecções de trabalhos manuais, pinturas em tela, criação de mosaicos, recorte e colagem.

Cultural

de 01/03/2017 à 15/12/2017

Abordar as diversidades culturais bem como suas particularidades, através do processo de conhecer, descobrir, interagir, crescer e apropriar-se de novos repertórios de forma prazerosa, rica e envolvente.

Trabalhar com a parte cultural possibilita a construção e formação global da criança, pois através de várias atividades e recursos estamos estimulando e trabalhando suas potencialidades.

8-RECURSOS

8.1 - Humanos

No	Cargo/Função	Formação/Carga
01	Cozinheira	1° Grau/48 horas semanais
01	Auxiliar de Cozinha	1° Grau/48 horas semanais
02	Monitoras	Superior completo/48 horas semanais
01	Coordenadora Pedagógica	Superior /40 horas semanais
01	Coordenadora Administrativa	Superior/20 hs semanais
01	Nutricionista	Superior /20 horas semanais
02	Serviços Gerais	2º Grau/48 horas semanais

8.2- Materiais

E) Permanente

Imobiliário:

✓ 12 salas de aula

✓ 01 salão



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

- ✓ 01 refeitório
- √ 02 escritórios
- √ 01 lavanderia
- ✓ 10 banheiros
- ✓ 02 despensas
- √ 01 galpão coberto e área descoberta
- √ 04 dormitórios
- √ 02 salas de vídeo
- ✓ 01 sala de estimulação
- ✓ 01 sala de artes
- ✓ 01 biblioteca
- ✓ 01 sala de brinquedos
- ✓ 01 Parque infantil
- √ 01 sala de computação

Mobiliário:

- √ 04 arquivos de aço com gavetas
- √ 02 mesas de escritório
- √ 50 jogos de mesas e cadeiras infantis
- √ 14 armários de aço
- √ 18 armários de madeira
- √ 10 mesas para professor com cadeira
- √ 03 mesas para reunião
- ✓ Brinquedos plásticos para parque interno
- √ 14 mesas com bancos de refeitório
- √ 08 cômodas de madeira
- ✓ Brinquedos de parque
- √ 55 cadeiras para reunião
- √ 180 caminhas empilháveis
- √ 15 berços de madeira com colchões

Equipamentos:

- ✓ 06 televisores
- √ 01 maquina de escrever
- √ 04 aparelhos de DVD
- √ 02 aparelhos telefônicos
- √ 48 ventiladores
- √ 05 geladeiras, sendo uma industrial e 4 comuns
- √ 02 fogões á gás industrial
- ✓ 01 forno
- ✓ 03 freezers
- √ 03 microondas
- √ 03 computadores
- √ 02 impressoras
- √ 01 calculadora
- √ 03 liquidificadores, sendo 2 industrial e 1 comum
- √ 02 espremedores de frutas industrial
- √ 01 batedeira industrial
- √ 02 máquinas de lavar roupa
- √ 01 secadora de roupa
- ✓ 01 ferro de passar roupa



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

- √ 02 tanques elétricos
- ✓ 05 rádios
- ✓ 01 caixa de som
- √ 02 aparelhos de som
- ✓ 02 microfone
- ✓ 01 data show
- √ 02 geladeiras de água
- √ 1 balcão térmico de alimentos

Material Pedagógico:

- √ Jogos pedagógicos
- ✓ Brinquedos pedagógicos
- ✓ Livros
- ✓ Apostilas
- ✓ Material pedagógico e escolar

F) De Consumo

- ✓ Papel sulfite
- ✓ Tinta para impressora
- ✓ Toner para máquina de Xerox
- ✓ Toner para impressora
- ✓ Pincel
- ✓ Cadernos
- √ Lápis, caneta e borracha
- ✓ Fitas
- √ Lápis de cor e giz de cera
- ✓ Material de limpeza
- ✓ Produtos de higiene pessoal
- ✓ Alimentação
- ✓ Fralda, chupeta e mamadeira
- ✓ Papel crepom, micro ondulado, seda (diversos tipos de papeis)
- ✓ Cola branca, cola de EVA, cola quente, bastão e colorida
- ✓ Miçangas, lantejoulas, linha, gliter
- ✓ Tecidos
- ✓ Materiais para atividades manuais (artes)
- ✓ Materiais para reforço (pedagógico)
- ✓ Livros
- ✓ Brinquedos,
- ✓ Tesouras
- ✓ Grampeador e grampos
- ✓ Tintas
- ✓ Materiais descartáveis (copo, pratos, talheres)
- ✓ Caixas plásticas
- ✓ Tapete

9- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO

9.1 - Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da Despesa: Custeio



E-mail: contange exput@bol.com.br

Especificação

- Recursos Humanos
- Material de Consumo
- > Alimentação
- Material de escritório
- > Limpeza e Higiene
- Didático/escolar

9.2- Custos

Especificação	Mensal	Anual
Recursos Humanos	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
Encargos Sociais	R\$ 324,00	R\$ 3.888,00
Material de Consumo	R\$ 225,00	R\$ 2.700,00
Material Didático	R\$ 635,52	R\$ 7.626,24
Material de Limpeza	R\$ 276.12	R\$ 3.313,44
Alimentação	R\$ 925,22	R\$ 11.102,64
Material Permanente	R\$ 525,55	R\$ 6.306,60
Total	R\$ 6.511,41	R\$ 78.136,92

10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5° Mês	6º Mês
R\$ 6.510,27	R\$ 6.510.27				
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10° Mês	10,27	K\$ 0.510,27
R\$ 6.510,27	R\$ 6.510.27		R\$ 6.510,27		

A avaliação será processada mensalmente, de acordo com os aspectos discutidos com os pais e com a equipe pedagógica. Ao final será reavaliado, levando-se em consideração os objetivos propostos no projeto e utilizando-se dos seguintes indicadores:

Manutenção e qualidade dos vinculos familiares;

Qualidade de relacionamento: com colegas, familiares, monitoras, professores, instrutores, funcionários e com a comunidade;

Desenvolvimento físico, mental e cognitivo compatível com a faixa etária;

Participação nas atividades: físico-desportivas, lazer, recreação, cultura, educacional, reforço alimentar e habilidades para a vida

11- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSAVEL LEGAL

Nome: João Carlos Pignatti

RG: 6.102,773

Nome: Thais Catarino Conessa Celidonio

RG: 42.261,263-7



COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

TURMA - A

02/06/2012
04/08/2011
09/05/2012
14/08/2012
16/05/2012
02/04/2012
18/06/2012
31/12/2011
06/11/2012
12/05/2012
06/09/2011
26/12/2012
15/10/2011
26/02/2012
15/11/2011
18/07/2011
25/01/2013



E-mail: ccrianca.itapui@bol.com.br

COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

TURMA - B

Alex Tonholi Cardoso	19/04/2012
1. Alex Tottiloli Cardoso	
2. Ana Livia de Oliveira	28/12/2011
Bianca Soares de Souza Mello	24/08/2011
4. Claudemir Henrique Jordão Pereira Cardoso	11/04/2012
5. Emanuely Gomes Pereira	13/01/2012
6. Felipe Alves Feitosa	30/12/2012
7. Gabriel Sanches Figueiredo	19/02/2012
8. Gabrielly Nunes Sanches	14/04/2012
9. Helloa Beatriz Gobo Basto Goldoni	12/12/2012
10. Isabelly Vitoria Basto	02/09/2011
11. Kauanny Gabrielly Santos Lima	31/07/2011
12. Luis Otavio da Silva Custodio	29/08/2011
13. Melissa da Silva Cruz	27/04/2013
14. Pedro Henrique Fernandes Basso	25/03/2013
15. Ryan Enrique Lopes	17/09/2012
16. Thiago Cavani de Oliveira	01/05/2012



Oficio nº 0090/2017

Itapuí, 05 de abril de 2017.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência os autógrafos nº 012/2017 e 013/2017,para as providências que julgar necessárias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

VANDIR DONIZETE VIARO
Presidente

Exmo. Sr.
ANTONIO ALVARO DE SOUZA
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.



AUTÓGRAFO N.º 012/2017 PROJETO DE LEI Nº. 14/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2017 A SUBVENCIONAR ENTIDADE QUE ESPECIFICA MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1°)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2017 a subvencionar mediante termo de colaboração ou fomento, a Casa Da Criança São José de Itapuí, o valor de até R\$ 278.166.21 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com os objetos:

§ 1° - O valor de até R\$ 65,102,73 (sessenta e cinco mil cento e dois reais e setenta e três centavos), referente a previsão de frequência no ano de 2017 de até 33 (trinta e três) alunos de 4 à 6 anos que frequentam a entidade em um período.

§ 2° - O valor de até R\$ 213.063,48 (duzentos e treze mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), referente a previsão de frequência no ano de 2017 de até 54 (cinquenta e quatro) alunos de 0 à 3 anos que frequentam a entidade em período integral.

Art. 2° - Para pagamento dos recursos dispostos no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à inclusão na Lei nº. 2674 de 01 de dezembro de 2016, que orça a receita e fixa a despesa do município de Itapuí para o exercício financeiro de 2017 – LOA, e alterações posteriores, da dotação à saber:

Parágrafo único – Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da autorização disposta neste artigo serão provenientes de anulação de dotação conforme inciso III, § 1°, artigo 43 da Lei 4.320/1964, a saber:



- Art. 3° O valor disposto no artigo 1° poderá ser parcelado em até 09 (nove) meses, liberados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, mediante termo de colaboração ou fomento a ser firmado entre as partes.
- § 1º Para a efetivação da transferência mensal dos valores, até o dia 10 (dez) de cada mês a entidade deverá obrigatoriamente requerer o valor mensal através de oficio encaminhado ao Protocolo Geral da Prefeitura, qual deverá constar em anexo relatório de crianças matriculadas na entidade no mês anterior, nome completo, endereço e sua respectiva frequência.
- § 2º Caso a entidade não atenda o disposto no parágrafo anterior, a municipalidade poderá atendendo a conveniência e interesse público transferir o recurso referente à parcela mensal, cujo cálculo estará subordinado ao número de alunos considerados no relatório apresentado no mês anterior.
- § 3º Caso haja durante a vigência do termo, a superação por parte da entidade das metas nesta Lei dispostas, em conformidade com a Lei 13.019 e alterações, a entidade poderá requerer aditamento, devendo para tanto solicitar a retificação do plano de trabalho, com as comprovações formais sobre a necessidade da mesma, qual será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, e após pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá deferir ou não o pedido diante da necessidade e interesse público, qual será formalizada mediante autorização legislativa.
- Art. 4º A entidade, para fins de prestação de contas deverá obedecer a Lei municipal vigente, além das formalidades de aplicação e destinação dos recursos previstas na Lei 13.019 e instrução normativa 02/2016 do TCE/SP.
- Art. 5° Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017, e PPA 2014/2017.

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000
Fone (14) 3664-1251
www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapui, 04 de abril de 2017.

VANDIR DONIZETE VIARO

rais

Presidente

ANA LUCIA PULITO

Secretária